

|           |                             |                              |              |                     |
|-----------|-----------------------------|------------------------------|--------------|---------------------|
| 34573022  | RENATO PORTO TRONCHINI      | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 31/401334/19 | 22/09/20 A 26/09/20 |
| 129660023 | SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA | DELEGADO DE POLÍCIA          | 31/200083/19 | 03/08/20 A 07/08/20 |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 470 – de 29 de setembro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 470 – de 29 de setembro de 2020.**

| Matrícula | Nome                      | Cargo                        | Processo     | Período             |
|-----------|---------------------------|------------------------------|--------------|---------------------|
| 424291022 | FLÁVIA PEREIRA BRAZ       | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/200080/19 | 01/09/20 A 08/09/20 |
| 424103021 | RAFAELA FLÔRES DOS SANTOS | PERITO OFICIAL FORENSE       | 31/401322/19 | 17/08/20 A 24/08/20 |

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 471 de 29 de setembro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 471 de 29 de setembro de 2020.**

| Matrícula | Nome                       | Cargo                        | Dias | Processo     | Período             | P |
|-----------|----------------------------|------------------------------|------|--------------|---------------------|---|
| 39710023  | ELIS REGINA HERNANDEZ PASA | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30   | 31/200023/19 | 17/08/20 A 15/09/20 | N |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 472 – de 29 de setembro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 3 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020, a servidora **FABIOLA MENDES GOUVEIA**, matrícula nº 477128021, ocupante do Cargo de

